Câmara Municipal de Palmital

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 146 / 95
CM-PALMITAL 20 / 11 / 95
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETÁRIA

REQUERIMENTO Nº 67 /95

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando-lhe sejam determinados os estudos que se tornarem necessários, no sentido do envio a esta Casa de Lei, de mensagem visando a isenção das taxas de licença e outras incidentes sobre a construção de moradia econômica.

Tal iniciativa é de grande alcance, haja visto que virá beneficiar grande número de famílias que desejam construir sua residência e que já recebem da municipalidade a planta, entretanto, muitas vezes encontram dificuldades no pagamento das taxas devidas, embora sejam de pequena monta, mas que não irá onerar os cofres da municipalidade.

Por se tratar de uma medida que só trará benefícios, certos estamos que poderemos contar com o apoio total de Sua Excelência, a Senhora Prefeita Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 20 de novembro de 1.995.

PAULO TANNO
Vereador

DEFERIDO
pela Presidência
C.M. Palmital, 20 / 11 / 95
Mário André Marque
Presidente

ENCAMINHAR
Ofício
C. M. Palmital, 20 11 95
Mário André Marque
Presidente

ENCAMINHADO
EM 21 / 11 / 95
OFÍCIO N.º 289 / 95
Rosangela Aparecida Parrilha
ESCRITURÁRIA